



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0765/2020 - GP

Juara-MT, 18 de junho de 2020.

Ao Ilmo Senhor
Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador
CAMARA MUNICIPAL DE JUARA-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 607/2020
Data: 19/06/2020 - Horário: 16:46
Administrativo

Assunto: Resposta do Ofício nº 045/GVSP/2020

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 311/2020 – 19/06/2020

Assunto: Ofício nº 0765/2020 – GP - Em resposta ao Ofício nº 045/GVSP/2020 - Referente adicional para profissional da assistência social, linha de frente ao COVID-19.

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente o cumprimento, venho por meio deste em atenção e resposta ao Ofício supracitado, comunico a vossa senhoria que o referido incentivo foi concedido somente aos profissionais de saúde lotados junto à unidade hospitalar, tendo em vista que a unidade é de média e alta complexidade e os profissionais lotados na referida unidade de saúde desenvolvem suas funções diuturnamente, sem direito a finais de semana, feriados e/ou ponto facultativo.

Ainda em tempo, comunico que o amparo ao benefício tão somente a esses profissionais esta baseado na Lei Complementar nº 031/2007 e na Resolução do Conselho Municipal de Saúde, não podendo ser concedido a outra categoria/classe.

Outrossim, informo que o Poder Executivo esta impedido de gerar novas despesas com pessoal conforme estabelecido na Lei Complementar 173/2020.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020